



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**Estado de Mato Grosso**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete da Secretária



**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 003/2016/GS/SME/AF**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Seleção para contratação temporária de profissionais na área educacional para o ano de 2016.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1-** Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos, em caráter temporário para suprir vagas necessárias para atendimento da continuidade e eficiência do serviço público municipal na área educacional do município de Alta Floresta/MT, no ano em exercício, na necessidade e interesse da Administração.

**1.1.2 –** A classificação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, apenas credencia o(a) aprovado(a) à admissão durante o prazo de sua validade, de acordo com a necessidade do município, obedecida a ordem de classificação, conforme vagas que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

**1.1.3 –** Os candidatos serão organizados em lista de classificação e aguardarão a convocação, quando houver.

**1.1.4 –** O processo seletivo conforme item 1.1 será para contratação temporária de pessoal em cargos de Professores, Técnico Administrativo Educacional, Técnico de Desenvolvimento Educação Infantil, Apoio Administrativo Educacional (vigia, motorista, nutrição e limpeza).

**1.1.5 –** O processo seletivo terá validade apenas para o ano de 2016.

**1.1.6 –** O processo de seleção dos candidatos será de responsabilidade de Comissão constituída por 04 (quatro) profissionais da Secretaria Municipal de Educação e terão seus resultados e toda publicidade e transparência auditados concomitantemente pela Controladoria Interna Municipal.

**2- DAS VAGAS**

2.1 - As vagas serão aquelas que surgirem em decorrência de novas turmas e substituições temporárias de qualquer natureza que compreenderão o período do ano letivo de 2016.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1 –** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital ficará afixado no mural da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, nas Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br)

**3.2 –** A inscrição do candidato somente será feita na Secretaria Municipal de Educação pela comissão responsável.

**3.3 –** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

**3.4 –** Para efetuar a inscrição é necessário o número de Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato, assim como RG e dados pessoais (número de telefone, e-mail, endereço residencial) e preenchimento da ficha de inscrição/contagem de pontos, sendo permitida somente uma inscrição por candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**Estado de Mato Grosso**

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete da Secretária



- 3.5** – O candidato a professor será classificado na área/formação em que se inscreveu.
- 3.6** - O candidato ao cargo de professor, deve no ato da inscrição, anexar à ficha de inscrição, cópias dos documentos que comprovem a escolaridade.
- 3.7** – No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela área/formação a qual está concorrendo. Não serão aceitos pedidos de alteração de qualquer natureza.
- 3.8** – As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de 15/06/2016 a 17/06/2016 das 7:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h na Secretaria Municipal de Educação.
- 3.9** – Somente serão aceitas inscrições feitas pelo próprio candidato ou através de procuração constituída legalmente, com fim específico para o ato.
- 3.10** – Todas as informações prestadas no ato de inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

#### **4.0 - DA CONTAGEM DE TÍTULOS**

- 4.1** – A análise dos títulos terá como base informações contidas no anexo 01, com seus respectivos comprovantes (cópias).
- 4.2** – Os títulos de escolaridade deverão ser apresentados em cópias acompanhadas com original para a conferência e autenticação e posterior entrega à Comissão de Contagem de pontos, no ato da inscrição.
- 4.4** - Para fins de pontuação será considerado o título de escolaridade somente uma vez e o de maior pontuação apresentado pelo candidato.

#### **5 – DO RESULTADO FINAL**

- 5.1** – Para obtenção da classificação final dos candidatos, utilizar-se-á a somatória dos títulos apresentados.
- 5.2** – Em caso de empate, dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:
- 1º - Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
- 2º - Tiver a maior idade (dia, mês, ano).
- 5.3** – O resultado da seleção, por ordem de classificação, será divulgado em Edital afixado no mural da Prefeitura Municipal de alta Floresta, nas Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) a partir das 16:00h do dia 21/06/2016.

#### **6 – DO CANDIDATO CLASSIFICADO**

- 6.1** – A convocação do candidato será feita através de publicação na Secretaria Municipal de Educação e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br).
- 6.1** – O candidato classificado convocado, será contratado temporariamente por tempo determinado durante o ano corrente.
- 6.2** – O candidato classificado que no ato da convocação não aceitar ou desistir da vaga a que concorreu, deverá assinar termo de desistência e neste caso irá para o final da lista de classificação da contagem e aguardará nova convocação, se houver.
- 6.2.1** – O candidato classificado que não atender à convocação da Secretaria Municipal de Educação no prazo de 24 horas, será considerado desistente, e conseqüentemente desclassificado da contagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**Estado de Mato Grosso**

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete da Secretária



**6.3** – O candidato a ser contratado deve atender aos deveres e atribuições legais inerentes ao cargo para o qual foi convocado.

**7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de contagem de Pontos/Atribuição.

**7.2** – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta, 10 de Junho 2016.

LENITA KROKER  
Secretária Municipal de Educação  
**(Documento original assinado)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**Estado de Mato Grosso**

Secretaria Municipal de Educação  
 Gabinete da Secretária



**ANEXO I**

**FICHA DE PONTUAÇÃO P/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DOS /PROFESSORES CONTRATADOS**

**1. Dados Pessoais:**

Nome do Servidor (a): \_\_\_\_\_ Data Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 End. \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Telef:Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_ Outro telef. \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
**Habilitação:**  
 Área de atuação  Educação Infantil  Professor PACTO  
 Anos Iniciais Fundamental  Anos Finais Fundamental  
**POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?**  
 A NÃO  B SIM   
 TIPO: PUBLICO  PRIVADO  JORNADA DE TRABALHO \_\_\_\_\_ Horas semanais \_\_\_\_\_

**2. Número de pontos obtidos pelo professor:**

CRITÉRIOS		INDICADORES	Cômputo	Ponto
<b>I DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)</b>				
A	Pós Graduação	Doutorado	8,0 (oito) pontos	
		Mestrado	6,0 (seis) pontos	
		Especialização	4,0 (quatro) pontos	
B	Licenciatura	Licenciatura Plena	3,0 (três) pontos	
		Ensino Médio		
		Magistério	1,5 (um e meio) pontos	
		Cursando Licenciatura a partir do 5º semestre	1,0 (um) ponto	

**3. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS**

<b>I</b>	<b>EM CASO DE EMPATE:</b>		
	Idade		
<b>II</b>	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/DESEMPATE:</b>		

Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.  
 - A convocação será rigorosamente conforme classificação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) Professor(a)      Responsável pela Atribuição      Data



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**Estado de Mato Grosso**

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete da Secretária



**ANEXO II**

**FICHA DE PONTOS P/REGIME/JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS CONTRATADOS**

**1. Dados Pessoais:**

Nome do Servidor (a): \_\_\_\_\_ Data Nasci: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

End. \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telef.:Res: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_ Outro telef. \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Exp.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

**POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO?**

A NÃO  B SIM

TIPO: PUBLICO  PRIVADO  JORNADA DE TRABALHO \_\_\_\_\_ Horas semanais \_\_\_\_\_

**2. Opção para a Função que concorre (assinalar apenas uma opção):**

a. para Técnico Administrativo Educacional		b. para Apoio Administrativo Educacional	
<input type="checkbox"/>	TAE/Secretaria Escolar - Técnico	<input type="checkbox"/>	AAE/Limpeza
<input type="checkbox"/>	TAE/Laboratório de Informática Educativa	<input type="checkbox"/>	AAE/Vigia
<input type="checkbox"/>	TDEI	<input type="checkbox"/>	AAE/Nutrição
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	AAE/Motorista

**3. Número de pontos obtidos pelo profissional:**

CRITÉRIOS		INDICADORES	CÔMPUTO	PONTOS
-----------	--	-------------	---------	--------

**3.a- DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a TAE e TDEI - permitir somente o registro de um item e pontuá-lo**

a.	Pós Graduação	Mestrado/Doutorado	6,0 (seis) pontos		
		Especialização	4,0 (quatro) pontos		
	Ensino Superior	Licenciatura Plena	3,0 (três) pontos		
		Bacharel	2,5 (dois e meio) pontos		
	Ensino Médio	Magistério	2,0 (dois) pontos		
		Propedêutico	1,0 (um) ponto		

**3.b. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: abrangente a AAE - permitir somente o registro de um item e pontuá-lo**

a.	Ensino Superior	Licenciatura Plena	3,0 (três) pontos		
		Bacharel	2,5 (dois e meio) pontos		
	Ensino Médio	Magistério	2,0 (dois) pontos		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**Estado de Mato Grosso**

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete da Secretária



	Propedêutico	1,5 (um e meio) pontos		
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental – Completo	1,0 (um) ponto		
<b>4. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:</b>				
<b>I. EM CASO DE EMPATE:</b>				
	Idade.			
<b>II. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE:</b>				

Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.  
- A convocação será rigorosamente conforme classificação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Atribuição na Escola

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data